



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º parágrafo único da Lei nº 8.666/93 que o resumo de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e \_\_\_\_\_ foi publicado na imprensa oficial: 06/09/19

SECRETÁRIO(A) DA PROJU - ADM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2019

PREGÃO ELETRONICOSRP N.º 055/2019 – COPEL

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**, brasileiro, divorciada, RG n.º 5.117.862-12, CPF sob o n.º 500.868.715-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.315.202/0001-05, situada à Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 194, Cond. Acordo Empresarial, Galpão 03, Buraquinho, Lauro de Freitas – BA, neste ato representada por **BALBINO SANTOS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 924.357.345-49 e RG nº 502651300 SSP/BA, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, formalizam o presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP N° 055/2019**, oriundo do processo administrativo **N° 4746/2019**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, nos termos da proposta.

1.2 Discriminação do objeto:

LOTE 02						
1	ABAIXADOR DE LINGUA, ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: <b>PACOTE COM 100 UNIDADES</b> , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT C/100	2376	THEOTO	R\$ 3,14	R\$ 7.460,64
2	<b>BORRACHA DE LÁTEX</b> Nº 200 (GARROTE), PACOTE COM 15 M.	PCT C/15M	120	BIOSANI	R\$ 23,28	R\$ 2.793,60
3	<b>CAIXA COLETORA</b> PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 07 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	2760	DESCARBOX	R\$ 2,72	R\$ 7.507,20
4	<b>CAIXA COLETORA</b> PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA	UND	8150	DESCARBOX	R\$ 5,00	R\$ 40.750,00

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.					
5	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTE 20 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	1470	DESCARBOX	R\$ 8,90	R\$ 13.083,00
6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, EM PVC FLEXÍVEL	UND	101	PROTEC	R\$ 3,86	R\$ 389,86
7	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01, EM PVC FLEXÍVEL	UND	129	PROTEC	R\$ 3,86	R\$ 497,94
8	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02, EM PVC FLEXÍVEL	UND	101	PROTEC	R\$ 3,86	R\$ 389,86
9	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03, EM PVC FLEXÍVEL	UND	129	PROTEC	R\$ 4,41	R\$ 568,89
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04, EM PVC FLEXÍVEL	UND	129	PROTEC	R\$ 4,41	R\$ 568,89
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05, EM PVC FLEXÍVEL	UND	201	PROTEC	R\$ 6,00	R\$ 1.206,00
12	CONEXÃO DUAS VIAS CURTO INFANTIL PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA, E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, COM CLAMP TUBOS EM PVC OU POLIETILENO COM PRIME REDUZIDO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1200	EMBRAMED	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00
13	CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO, DERIVAÇÃO EM Y, COM CLAMP, PVC, COM CONECTOR LUER FÊMEA (2), CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE PRESSÃO), COM PROTETOR EM TODAS AS EXTREMIDADES, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4700	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 23.500,00
14	DOSADOR ORAL 05 ML. PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL.	UND	3502	ADVANTIVE	R\$ 0,52	R\$ 1.821,04
15	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 01,	UND	100	MADEITEX/IN	R\$ 2,40	R\$

2  
PMA  
VISTO  
PROJU-ADM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	ESTERIL			OVATEX		240,00
16	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 02, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,83	R\$ 283,00
17	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 03, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,78	R\$ 278,00
18	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 04, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,86	R\$ 286,00
19	DRENO DE ENCAIXE AUTOCLAVÁVEL EM POLISULFONA PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO/ PAR.	UND	20	AXMED	R\$ 78,57	R\$ 1.571,40
20	DRENO DE TÓRAX Nº 18, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	5	CPL	R\$ 6,90	R\$ 34,50
21	DRENO DE TÓRAX Nº 20, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	5	CPL	R\$ 7,50	R\$ 37,50
22	DRENO DE TÓRAX Nº 28, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	10	CPL	R\$ 7,19	R\$ 71,90
23	DRENO DE TÓRAX Nº 30, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	10	CPL	R\$ 7,50	R\$ 75,00
24	DRENO DE TÓRAX Nº 32, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	10	CPL	R\$ 7,55	R\$ 75,50
25	DRENO DE TÓRAX Nº 36, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	20	CPL	R\$ 7,53	R\$ 150,60
26	DRENO DE TÓRAX Nº 38, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	20	CPL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
27	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA ADESIVO HIPOALÉRGICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO	PCT C/50	300	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
28	<b>ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL</b> , COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA ADESIVO HIPOALÉRGICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT C/50	102	VITALCOR	R\$ 16,99	R\$ 1.732,98
29	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> , COM FILTRO DE 200 MICRA, COM INJETOR LATERAL CICATRIZANTE PARA MEDICAÇÃO SUPLEMENTAR, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFobo), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PENETRAÇÃO) DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO DE INFUSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	17000	DESCARPACK	R\$ 1,55	R\$ 26.350,00
30	<b>EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA DE 0 A 100-150 ML</b> (COM ESCALA DE 1/1 ML), INJETOR NA CÂMARA COM BORRACHA CICATRIZANTE, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFobo), ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DA CÂMARA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, MICRO GOTEJADOR (RELAÇÃO 60 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLAS/BOLSAS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA FLUXO, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2550	CIRUTI	R\$ 5,21	R\$ 13.285,50
31	<b>EQUIPO MICROGOTAS PARA MEDICAÇÕES FOTOSSENSÍVEL</b> , COR AMBAR, ESTÉRIL, CAMADA FLEXÍVEL COM RESPIRO, COM FILTRO DE 15	UND	4200	BIOSANI	R\$ 2,50	R\$ 10.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	MICRA, TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,5 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO COM GOTEJADOR COM 60 MICROGOTAS = 1ML, INJETOR LATERAL LONGITUDINAL COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM TAMPA ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO E CONECÇÃO SPIN- LOCK EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO. CONFORME NORMAS DA ABNT.					
32	<b>ESCOVA ENDOCERVICAL</b> (CITOPATOLÓGICA), PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	1000	VAGISPEC	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
33	<b>ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO</b> COM CLOREXIDINA CX C 48	CX	208	FARMAX	R\$ 19,08	R\$ 3.968,64
34	<b>ESPÁTULA DE AYRES</b> , PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT C/100	1008	THEOTO	R\$ 7,54	R\$ 7.600,32
35	<b>ESPÉCULO VAGINAL</b> , DESCARTÁVEL Nº 01 (P)	UND	5160	VAGISPEC	R\$ 1,00	R\$ 5.160,00
36	<b>ESPÉCULO VAGINAL</b> , DESCARTÁVEL Nº 02 (M)	UND	5160	VAGISPEC	R\$ 1,38	R\$ 7.120,80
37	<b>ESPÉCULO VAGINAL</b> , DESCARTÁVEL Nº 03 (G)	UND	2080	VAGISPEC	R\$ 1,71	R\$ 3.556,80
38	<b>ESTETOSCOPIO ADULTO</b> , CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA INOXIDÁVEL.	UND	100	BIC	R\$ 73,98	R\$ 7.398,00
39	<b>EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO</b> , PVC SILICONIZADO, CRISTAL, FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL A ASPIRADORES MANUAIS, DE REDE E CÂNULA DE ASPIRAÇÃO, ATÓXICO, COM DIÂMETRO INTERNO 4.00 MM E EXTERNO 6.0 MM, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	700	INFUSÃO	R\$ 6,35	R\$ 4.445,00
40	<b>EXTENSOR PVC: EXTENSOR DE OXIGÊNIO</b> EM PVC MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, ATÓXICO E CONECTOR EM PVC COM CONEXÃO UNIVERSAL.	UND	1750	BIOBASE	R\$ 5,82	R\$ 10.185,00
41	<b>EXTENSOR PARA PERFUSÃO</b> EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,2 ML, TUBO DE 20 CM COM RESISTÊNCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FÊMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UND	500	BIOSANI	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
42	<b>EXTENSOR PARA PERFUSÃO</b> EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,48 ML, TUBO DE 60 CM COM RESISTÊNCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FÊMEA E	UND	450	BIOSANI	R\$ 2,71	R\$ 1.219,50



*[Handwritten signature]* 5

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.					
43	<b>EXTRATOR, OBSTÉTRICO, MANUAL, A VÁCUO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR CÚPULA DE APROXIMADAMENTE 56 MM X 15 MM, EM FORMA DE VENTOSA ACOPLADA A EXTENSÃO GRADUADA, EM UNIDADE GERADORA MANUAL DE VÁCUO, COM MEDIDOR DE PRESSÃO, EM USO PARA PARTOS NORMAIS, PRODUZIDO EM MATERIAL NÃO TRAUMÁTICO E APIROGÊNICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E APIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA</b>	UND	30	KIWI	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
44	<b>FILTRO BARREIRA, COM UMIDIFICADORES PARA VENTILAÇÃO PEDIÁTRICO.</b>	UND	4800	GMI	R\$ 14,75	R\$ 70.800,00
45	<b>FIXADOR PARA CATÉTER IV FIX FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO PRÁTICO E SEGURO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. COM RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. COM DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA. ESTERILIZADO À DE ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>	CX C/100	2500	3M	R\$ 45,93	R\$ 114.825,00
46	<b>FRASCO DE DRENAGEM DE TÓRAX DESCARTÁVEL COM SELO D'ÁGUA E ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML</b>	UND	10	CPL	R\$ 32,00	R\$ 320,00



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE/FIXAÇÃO NO LEITO, TAMPA COM 2 (DUAS) VIAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR E DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO E DE ALÇA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 MTS. O TUBO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E COMPRIMENTO ADEQUADO A SUA FINALIDADE, NÃO TER PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADA À TAMPA. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER A INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, E DE CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO AFUNILADO E DENTEADO DE FORMA A ADAPTAR-SE PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO LÍQUIDO OU GASOSO, SER PROVIDO DE PROTETOR. CLAMP E CONECTOR DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
47	<b>FRASCO TIPO ALMOTOLIA</b> , PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 120 ML.	UND	690	J. PROLAB	R\$ 2,60	R\$ 1.794,00
48	<b>FRASCO TIPO ALMOTOLIA</b> , PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	980	J. PROLAB	R\$ 3,11	R\$ 3.047,80
49	<b>FRASCO TIPO ALMOTOLIA</b> , PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 ML.	UND	601	J. PROLAB	R\$ 1,58	R\$ 949,58
50	<b>FRASCO TIPO ALMOTOLIA</b> , PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UND	761	J. PROLAB	R\$ 2,23	R\$ 1.697,03
51	<b>MICROLANCETA PARA GLICOSÍMETRO.</b>	UND	14000 0	G-TECH	R\$ 0,40	R\$ 56.000,00
52	<b>PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA</b> , ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL,	UND	1500	VITALGOLD	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00

*MARCELO*




*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
53	<b>PRENDEDOR UMBILICAL CLAMP ESTÉRIL</b> EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4550	WELL CLAMP	R\$ 2,30	R\$ 10.465,00
54	<b>PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE</b> EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX C/144	60	RILEX/MADEIT EX	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
55	<b>PROTETOR OFTÁLMICO, ANTIALÉRGICO,</b> TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000	3M	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
56	<b>SOLVENTE GRANULADO DE CO<sup>2</sup>,</b> CAL SODADA E ABSORVENTE DE CO <sup>2</sup> , INDICADOR SODASORB CONTEM VIOLETA DE ETILO QUE MODIFICA DE COR BRANCA PARA VIOLETA NA MEDIDA EM QUE SE ESGOTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADA EM GALÃO COM 4,3 KG.	UND	30	ATRASORB PHARMA	R\$ 211,95	R\$ 6.358,50
57	<b>TIRAS DE TESTES PARA ANÁLISE DE URINA</b> DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNÚRIA NA URINA.	UND	360	WAMA	R\$ 7,12	R\$ 2.563,20
58	<b>TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA,</b> QUE FAÇAM AMOSTRAS EM SANGUE CAPILAR VENOSO ARTERIAL, E NEONATAL, POR METODOLOGIA DE BIOSENSOR AMPEROMETRICO E QUE UTILIZE QUALQUER QUIMICA ENZIMÁTICA, EXCETO GDH-PPQ OU MULT-GDH, CONFORME ALERTA ANVISA 1596 QUE NÃO POSSIBILITE O CONTATO / CONTAMINAÇÃO DO SANGUE E FLUÍDOS COM O APARELHO, E FAIXA DE MEDIÇÃO DO APARELHO ENTRE 20 E 600 MG/DL OU VALORES SUPERIORES OU INFERIORES. VOLUME DE AMOSTRAS SANGUINEAS DE 0,5 A 1 MICROLITROS; FAIXA DE HEMATÓCLITO 30A 55% . SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 50 UNIDADES OU EMBALAGENS PERFAZENDO 50 UNIDADES DE FORMA INDIVIDUALIZADA. TEMPO DE LEITURA EM ATE 10 SEGUNDOS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA , MARCA , DATA DE VALIDADE , TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO MO MS,ESTUDO E ISSO 15197/2013 E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE	CX C/ 50	11804	ON CALL PLUS	R\$ 1,10	R\$ 12.984,40

  
PMA VISTO 8  
PROJU-ADM







PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

	FABRICAÇÃO ANVISA. CX C/ 50 UNIDADES.					
59	<b>TORNEIRA 3 VIAS FUNÇÃO:</b> DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO. A TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSOR) EM SUAS EXTREMIDADES FÊMEA LUER LOCK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) EM E SUA CONEXÃO MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK. O MANÍPULO SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONADOR DE FLUXO. <b>CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> COMPOSIÇÃO BÁSICA, CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO (DUAS FÊMEAS LUER LOCK E UM MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK). MANÍPULO COLORIDO PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	450	WELL MED	R\$ 0,89	R\$ 400,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 587.729,67</b>	

1.3 Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.4 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

## 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**4.1** Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

**4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

**4.2** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

**4.3.1** O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quintuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**4.4** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

**4.5** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**4.6** Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**5.1** Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a)** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b)** Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c)** Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d)** Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e)** Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.
- g)** Efetuar os pagamentos do material, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;
- h)** Exigir o fiel cumprimento do objeto, que avaliará a execução, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

i) Responsabilizar-se pelo termo de aceite do material efetivamente entregue e/ou realizado, ou recusá-los motivada e fundamentadamente.

**6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR**

**6.1** O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado.

b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição.

c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado.

d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto licitado, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

**6.2** Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**7.2** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**7.3** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**7.4** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**7.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**7.5.1** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**7.5.2** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**7.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7.7** Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

**8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1** Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal, sob pena de não pagamento.

**8.1.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

**8.2** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

**8.3** O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.

**8.4** A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

**9. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**9.1** O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou documento equivalente da unidade gestora da despesa.

**9.2** A entrega será realizada em até 72 (setenta e duas) horas contados a partir de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**9.3** O objeto desta licitação será entregue no Almoxarifado Central da SESAU, RUA PAULO AFONSO S/N. PRÓXIMO AO POSTO TROPICAL, SUBINDO A PRAÇA KENNEDY.

**9.4** Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor e com marca diferente da constante na proposta.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**9.5** Os produtos serão recebidos pelos responsáveis pelo recebimento e inspeção, nas seguintes condições:

**9.5.1** Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, no prazo de até 10 (dez) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à CONTRATADA, que assumirá todas as despesas decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas em lei, devendo, no prazo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, repor o produto. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.

**9.5.2** Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação do fornecimento, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

**9.6** Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto caso não haja qualquer manifestação da CONTRATANTE, até o prazo final do recebimento provisório.

**9.7** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

**9.8** Não será considerada realizada a entrega para itens que tenham sido devolvidos por não atenderem as especificações e marcas definidas na proposta, ou, quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

**9.9** Correrá por conta da CONTRATADA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.

**9.10** A Nota Fiscal de fornecimento deverá ser emitida em conformidade com as unidades de fornecimento indicadas na Ata e na proposta da CONTRATADA.

**9.11** A CONTRATADA é obrigada a corrigir, remover ou substituir, totalmente às suas expensas, os produtos em que se verificarem vícios ou desconformidades no total ou em parte com o objeto desta Ata, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da hora da convocação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**9.12** A CONTRATANTE não se responsabilizará pelos produtos no caso de descumprimento do prazo estabelecido no item 9.6, podendo ser adotada qualquer medida para desobstruir o almoxarifado do órgão solicitante, conforme cada caso.

**9.13** A entrega deverá ser realizada por preposto da CONTRATADA, devidamente uniformizados e identificados.

**10. PENALIDADES**

**10.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**10.1.1** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**10.1.2** Ensejar o retardamento da execução do objeto;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**10.1.3** Fraudar na execução do contrato;

**10.1.4** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.5** Cometer fraude fiscal;

**10.1.6** Não manter a proposta.

**10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**10.2.1** Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

**10.2.2** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**10.2.3** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**10.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoins/BA, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**10.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

**10.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**10.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**10.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**10.5** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6** Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

**10.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

**10.8** A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.

**10.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

**10.10** O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

**11.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

**12. DO REGISTRO DE PREÇO**

**12.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

**12.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 24 de Setembro de 2019.

  
**MARIA ROSANIA DE SOUZA RABELO**  
SECRETÁRIA  
CONTRATANTE

  
**MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA**  
Rep./ Balbino Santos de Almeida  
CONTRATADA





	MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.					
2	<b>CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO.</b> DIMENSÕES 10,5 CM X 10,5 CM. ENVOLVIDO POR NYLON NÃO ADERENTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX C/10	4000	ACTICARE	R\$ 80,62	R\$ 322.480,00
3	<b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE</b> 10 CM X 10 CM, DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRA FINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	4000	KANGLIDERM	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
4	<b>CURATIVO HIDROCOLÓIDE</b> 15 CM X 15 CM, DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRAFINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UND	4200	KANGLIDERM	R\$ 16,00	R\$ 67.200,00
5	<b>CURATIVO TIPO BANDAGEM.</b> HIPOALÉRGICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA. COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA, PAPEL SILICONADO. EMBALAGEM EM CAIXA COM 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	CX C/500	275	CREMER	R\$ 40,00	R\$ 11.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 598.000,00</b>	

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 087/2019**

PE SRP Nº 055/2019 COPEL – Ata de Registro de Preços nº. 087/2019. Objeto: aquisição de material penso para suprir as necessidades das diversas unidades da secretaria municipal de saúde do município de Alagoinhas/Bahia – Medlife Logística Ltda – inscrita no CNPJ sob nº. 09.315.202/0001-05. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde – Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 24/09/2019. Preço Registrado:

LOTE 02						
1	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA,</b> ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: <b>PACOTE COM 100 UNIDADES,</b> COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	PCT C/100	2376	THEOTO	R\$ 3,14	R\$ 7.460,64
2	<b>BORRACHA DE LÁTEX</b> Nº 200 (GARROTE), PACOTE COM 15 M.	PCT C/15M	120	BIOSANI	R\$ 23,28	R\$ 2.793,60
3	<b>CAIXA COLETORA</b> PARA RESÍDUOS PERFUCORTANTE 07 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-	UND	2760	DESCARBOX	R\$ 2,72	R\$ 7.507,20





	IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.					
4	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTEANTE 13 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	8150	DESCARBOX	R\$ 5,00	R\$ 40.750,00
5	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTEANTE 20 LITROS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-IP/NEA, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA.	UND	1470	DESCARBOX	R\$ 8,90	R\$ 13.083,00
6	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00, EM PVC FLEXÍVEL	UND	101	PROTEC	R\$ 3,86	R\$ 389,86
7	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01, EM PVC FLEXÍVEL	UND	129	PROTEC	R\$ 3,86	R\$ 497,94
8	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02, EM PVC FLEXÍVEL	UND	101	PROTEC	R\$ 3,86	R\$ 389,86
9	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03, EM PVC FLEXÍVEL	UND	129	PROTEC	R\$ 4,41	R\$ 568,89
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04, EM PVC FLEXÍVEL	UND	129	PROTEC	R\$ 4,41	R\$ 568,89
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº 05, EM PVC FLEXÍVEL	UND	201	PROTEC	R\$ 6,00	R\$ 1.206,00
12	CONEXÃO DUAS VIAS CURTO INFANTIL PARA ADAPTAÇÃO INTERMEDIÁRIA, E ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES COM VIAS IDENTIFICADAS, COM CLAMP TUBOS EM PVC OU POLIETILENO COM PRIME REDUZIDO, TRANSPARENTE CRISTAL, CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPAS PROTETORAS DE RESERVA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1200	EMBRAMED	R\$ 2,78	R\$ 3.336,00
13	CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL ADULTO, DERIVAÇÃO EM Y, COM CLAMP, PVC, COM CONECTOR LUER FÊMEA (2), CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE PRESSÃO), COM PROTETOR EM TODAS AS EXTREMIDADES, TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	4700	VITALGOLD	R\$ 5,00	R\$ 23.500,00
14	DOSADOR ORAL 05 ML. PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA ORAL.	UND	3502	ADVANTIVE	R\$ 0,52	R\$ 1.821,04



15	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 01, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,40	R\$ 240,00
16	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 02, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,83	R\$ 283,00
17	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 03, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,78	R\$ 278,00
18	DRENO CIRÚRGICO, TIPO PENROSE 04, ESTERIL	UND	100	MADEITEX/IN OVATEX	R\$ 2,86	R\$ 286,00
19	DRENO DE ENCAIXE AUTOCLAVÁVEL EM POLISULFONA PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO/ PAR.	UND	20	AXMED	R\$ 78,57	R\$ 1.571,40
20	DRENO DE TÓRAX Nº 18, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	5	CPL	R\$ 6,90	R\$ 34,50
21	DRENO DE TÓRAX Nº 20, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	5	CPL	R\$ 7,50	R\$ 37,50
22	DRENO DE TÓRAX Nº 28, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	10	CPL	R\$ 7,19	R\$ 71,90
23	DRENO DE TÓRAX Nº 30, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	10	CPL	R\$ 7,50	R\$ 75,00
24	DRENO DE TÓRAX Nº 32, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	10	CPL	R\$ 7,55	R\$ 75,50
25	DRENO DE TÓRAX Nº 36, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	20	CPL	R\$ 7,53	R\$ 150,60
26	DRENO DE TÓRAX Nº 38, DRENO TORÁCICO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO, PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM VÁRIOS ORIFÍCIOS LATERAIS E EXTREMIDADE CHANFRADA	UND	20	CPL	R\$ 8,04	R\$ 160,80
27	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA ADESIVO HIPOALÉRGICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT C/50	300	DESCARPACK	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
28	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL, COM PINO DE AÇO INOX, CONTRA PINO	PCT C/50	102	VITALCOR	R\$ 16,99	R\$ 1.732,98



	DE PRATA ADESIVO HIPOALÉRGICO, CAPA PROTETORA DO ADESIVO, GEL CONDUTOR, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	<b>EQUIPO MACROGOTAS</b> , COM FILTRO DE 200 MICRA, COM INJETOR LATERAL CICATRIZANTE PARA MEDICAÇÃO SUPLEMENTAR, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFobo), CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (PENETRAÇÃO) DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO DE INFUSÃO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	UND	17000	DESCARPACK	R\$ 1,55	R\$ 26.350,00
30	<b>EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA DE 0 A 100-150 ML</b> (COM ESCALA DE 1/1 ML), INJETOR NA CÂMARA COM BORRACHA CICATRIZANTE, FILTRO DE ENTRADA DE AR (HIDRÓFobo), ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DA CÂMARA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, MICRO GOTEJADOR (RELAÇÃO 60 GOTAS/ML), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO/AMPOLAS/BOLSAS, PROTETOR DA PONTA PERFURANTE (PENETRADOR), PINÇA CORTA FLUXO, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, PINÇA ROLETE, CONECTOR LUER MACHO (ENCAIXE POR PRESSÃO), PROTETOR DO CONECTOR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT.	UND	2550	CIRUTI	R\$ 5,21	R\$ 13.285,50
31	<b>EQUIPO MICROGOTAS PARA MEDICAÇÕES FOTOSSENSÍVEL</b> , COR ÂMBAR, ESTÉRIL, CAMADA FLEXÍVEL COM RESPIRO, COM FILTRO DE 15 MICRA, TUBO CONECTOR VINÍLICO DE 1,5 M DE EXTENSÃO, COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONTROLE DE GOTEJAMENTO COM GOTEJADOR COM 60 MICROGOTAS = 1ML, INJETOR LATERAL LONGITUDINAL COM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO, COM TAMPA ADAPTÁVEL A QUALQUER DISPOSITIVO DE INFUSÃO E CONEÇÃO SPIN- LOCK EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	4200	BIOSANI	R\$ 2,50	R\$ 10.500,00



	COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO. CONFORME NORMAS DA ABNT.					
32	ESCOVA ENDOCERVICAL (CITOPATOLÓGICA), PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT	1000	VAGISPEC	R\$ 40,66	R\$ 40.660,00
33	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA CX C 48	CX	208	FARMAX	R\$ 19,08	R\$ 3.968,64
34	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADE	PCT C/100	1008	THEOTO	R\$ 7,54	R\$ 7.600,32
35	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL Nº 01 (P)	UND	5160	VAGISPEC	R\$ 1,00	R\$ 5.160,00
36	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL Nº 02 (M)	UND	5160	VAGISPEC	R\$ 1,38	R\$ 7.120,80
37	ESPÉCULO VAGINAL, DESCARTÁVEL Nº 03 (G)	UND	2080	VAGISPEC	R\$ 1,71	R\$ 3.556,80
38	ESTETOSCOPIO ADULTO, CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA INOXIDÁVEL.	UND	100	BIC	R\$ 73,98	R\$ 7.398,00
39	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO, PVC SILICONIZADO, CRISTAL, FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL A ASPIRADORES MANUAIS, DE REDE E CÂNULA DE ASPIRAÇÃO, ATÓXICO, COM DIÂMETRO INTERNO 4.00 MM E EXTERNO 6.0 MM, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, ESTERILIZADO A OXÍDEO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	700	INFUSÃO	R\$ 6,35	R\$ 4.445,00
40	EXTENSOR PVC: EXTENSOR DE OXIGÊNIO EM PVC MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, ATÓXICO E CONECTOR EM PVC COM CONEXÃO UNIVERSAL.	UND	1750	BIOBASE	R\$ 5,82	R\$ 10.185,00
41	EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,2 ML, TUBO DE 20 CM COM RESISTÊNCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FÊMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UND	500	BIOSANI	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00
42	EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,48 ML, TUBO DE 60 CM COM RESISTÊNCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FÊMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO.	UND	450	BIOSANI	R\$ 2,71	R\$ 1.219,50
43	EXTRATOR, OBSTÉTRICO, MANUAL, A VÁCUO, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR CÚPULA DE APROXIMADAMENTE 56 MM X 15 MM, EM FORMA DE VENTOSA ACOPLADA A EXTENSÃO GRADUADA, EM UNIDADE GERADORA MANUAL DE VÁCUO, COM MEDIDOR DE PRESSÃO, EM USO PARA PARTOS NORMAIS, PRODUZIDO EM MATERIAL NÃO TRAUMÁTICO E APIROGÊNICO.	UND	30	KIWI	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00



	EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA					
44	<b>FILTRO BARREIRA, COM UMIFICADORES PARA VENTILAÇÃO PEDIÁTRICO.</b>	UND	4800	GMI	R\$ 14,75	R\$ 70.800,00
45	<b>FIXADOR PARA CATÉTER IV FIX FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO PRÁTICO E SEGURO, COMPOSTO DE TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, NÃO OCLUSIVO, COM ADESIVO DE ACRILATO HIPOALERGÊNICO. COM RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBULAÇÕES, MEDINDO 50 MM X 74 MM. COM DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBULAÇÕES, MEDINDO 74 MM X 12 MM CADA. ESTERILIZADO À DE ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.</b>	CX C/100	2500	3M	R\$ 45,93	R\$ 114.825,00
46	<b>FRASCO DE DRENAGEM DE TORAX</b> DESCARTÁVEL COM SELO D'ÁGUA E ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE TUBOS EXTENSORES, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM GRAVAÇÃO DE ESCALA VOLUMÉTRICA EM ML DEVIDAMENTE AFERIDA EM TODA SUA EXTENSÃO. DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE/FIXAÇÃO NO LEITO, TAMPA COM 2 (DUAS) VIAS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO COM ROSCA AUTO VEDANTE E RESPIRO COM FILTRO DE AR E DISPOSITIVOS PARA ENTRADA E FIXAÇÃO DO TUBO INTERNO E DE ALÇA DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL IMPERMEÁVEL E FLEXÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 MTS. O TUBO INTERNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM DIÂMETRO E COMPRIMENTO ADEQUADO A SUA FINALIDADE, NÃO TER PONTA BIZELADA E ESTAR DEVIDAMENTE FIXADA À TAMPA. A EXTENSÃO EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, VIR ACOMPANHADA DE CLAMP CAPAZ DE PROMOVER A INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM, E DE CONECTOR UNIVERSAL PARA	UND	10	CPL	R\$ 32,00	R\$ 320,00



	ADAPTAÇÃO EM DRENOS DE TÓRAX, COM FORMATO AFUNILADO E DENTEADO DE FORMA A ADAPTAR-SE PERFEITA E SEGURAMENTE A QUALQUER CALIBRE DE DRENO, SEM CAUSAR QUALQUER TIPO DE VAZAMENTO LÍQUIDO OU GASOSO, SER PROVIDO DE PROTETOR, CLAMP E CONECTOR DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RÍGIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
47	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 120 ML.	UND	690	J. PROLAB	R\$ 2,60	R\$ 1.794,00	
48	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, COR ESCURA, CAPACIDADE 250 ML.	UND	980	J. PROLAB	R\$ 3,11	R\$ 3.047,80	
49	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100 ML.	UND	601	J. PROLAB	R\$ 1,58	R\$ 949,58	
50	FRASCO TIPO ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UND	761	J. PROLAB	R\$ 2,23	R\$ 1.697,03	
51	MICROLANCETA PARA GLICOSÍMETRO.	UND	14000 0	G-TECH	R\$ 0,40	R\$ 56.000,00	
52	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1500	VITALGOLD	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00	
53	PRENDEDOR UMBILICAL CLAMP ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	4550	WELL CLAMP	R\$ 2,30	R\$ 10.465,00	
54	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX C/144	60	RILEX/MADEIT EX	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00	
55	PROTETOR OFTÁLMICO, ANTIALÉRGICO, TAMANHO PEQUENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, Nº DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3000	3M	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	
56	SOLVENTE GRANULADO DE CO, CAL SODADA E ABSORVENTE DE CO, INDICADOR SODASORB CONTEM	UND	30	ATRASORB PHARMA	R\$ 211,95	R\$ 6.358,50	



	VIOLETA DE ETILO QUE MODIFICA DE COR BRANCA PARA VIOLETA NA MEDIDA EM QUE SE ESGOTA A CAPACIDADE DE ABSORÇÃO. EMBALADA EM GALÃO COM 4,3 KG.						
57	<b>TIRAS DE TESTES PARA ANÁLISE DE URINA</b> DETERMINAÇÃO DE PROTEINÚRIA NA URINA.	UND	360	WAMA	R\$ 7,12	R\$ 2.563,20	
58	<b>TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA</b> , QUE FAÇAM AMOSTRAS EM SANGUE CAPILAR VENOSO ARTERIAL, E NEONATAL, POR METODOLOGIA DE BIOSENSOR AMPEROMETRICO E QUE UTILIZE QUALQUER QUIMICA ENZIMÁTICA, EXCETO GDH-PPQ OU MULT-GDH, CONFORME ALERTA ANVISA 1596 QUE NÃO POSSIBILITE O CONTATO / CONTAMINAÇÃO DO SANGUE E FLUIDOS COM O APARELHO, E FAIXA DE MEDIÇÃO DO APARELHO ENTRE 20 E 600 MG/DL OU VALORES SUPERIORES OU INFERIORES. VOLUME DE AMOSTRAS SANGUINEAS DE 0,5 A 1 MICROLITROS; FAIXA DE HEMATÓCITO 30A 55% . SER ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 50 UNIDADES OU EMBALAGENS PERFAZENDO 50 UNIDADES DE FORMA INDIVIDUALIZADA. TEMPO DE LEITURA EM ATE 10 SEGUNDOS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO ,PROCEDENCIA , MARCA , DATA DE VALIDADE , TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO MO MS,ESTUDO E ISSO 15197/2013 E CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO ANVISA. CX C/ 50 UNIDADES.	CX C/ 50	11804	ON CALL PLUS	R\$ 1,10	R\$ 12.984,40	
59	<b>TORNEIRA 3 VIAS FUNÇÃO:</b> DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO. A TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS. DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSOR) EM SUAS EXTREMIDADES FÊMEA LUER LOCK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) EM E SUA CONEXÃO MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK. O MANÍPULO SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONADOR DE FLUXO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA, CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO (DUAS FÊMEAS LUER LOCK E UM MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK). MANÍPULO COLORIDO PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. EMBALAGEM: COM DEVIDA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	450	WELL MED	R\$ 0,89	R\$ 400,50	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 587.729,67</b>		